



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.021539/2014-27

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alagor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, aumentando o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente aditivo será de **7.460,37** (sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

2.2 O valor do Contrato passará a ser R\$ **311.140,37** (trezentos e onze mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos).

2.3 As despesas decorrente do presente Termo Aditivo correrão por conta do rendimento resultante de aplicações financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

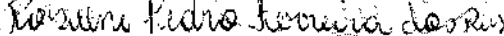
Vitória-ES, 22 de outubro


de 2015

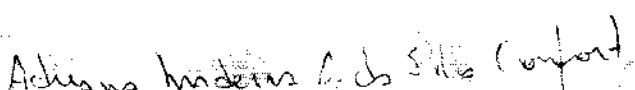

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

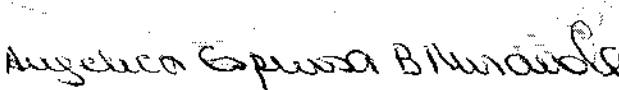

GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

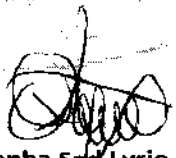
TESTEMUNHAS:


NOME: Rosilene Pedro Securina dos Reis
CPF: 108917487-09


NOME: Sandra Mirian Silva
CPF: 009.699.967-56
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo


Prof. Adriana M. A. da Silva Conforti
Coordenadora


Prof. Angélica Espinosa Barbosa Miranda
Ordenadora de Despesas


Prof. Wayna da Penha São Lyrio Stringari
CPF nº 656.551.687-15
Fiscal

PLANILHA DE CUSTO

PROCESSO UFES
23068.021539/2014-27

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM DROGAS -
PROJETO CRR - SUL CAPIXABA

PERÍODO

11/03/2015 a 11/03/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	303.680,00	303.680,00	303.680,00
2	Outras receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimento	0,00	7.460,37	7.460,37
	TOTAL DA RECEITA	303.680,00	311.140,37	311.140,37

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00

3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO				
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	83.136,00	83.166,67	35.720,00
3.2.2	Estagiário (Exclusão Item)	24.000,00	0,00	0,00
3.2.4	Diárias	15.000,00	15.000,00	10.443,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros (Exclusão Item)	29.868,00	0,00	0,00
3.2.6	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.7	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	22.600,80	16.633,33	5.064,00
	SUBTOTAL	174.604,80	114.800,00	51.227,00

3.3 BOLSAS				
3.3.1	Bolsa de Pesquisa	43.200,00	43.200,00	10.800,00
3.3.2	Bolsa de Pesquisa	35.840,00	35.840,00	14.933,30
3.3.3	Bolsa de Pesquisa (Inclusão Item)	0,00	35.840,00	0,00
3.3.4	Bolsa de Pesquisa	12.000,00	36.000,00	3.400,00
3.3.5	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.6	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
3.3.7	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	91.040,00	150.880,00	29.133,30

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1	Pessoal Celetista (x meses x R\$/ mensal)	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Viagem Transporte	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
4.2	ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1	Pessoal Celetista (X meses x X mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00

5	DESPESAS COM PESSOA JURIDICA			
5.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	10.000,00	17.460,37	0,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesa acessória de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	5.000,00	5.000,00	0,00
5.6	Passagens	3.035,20	3.000,00	0,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	0,00	0,00	0,00
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	20.000,00	20.000,00	0,00
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	38.035,20	45.460,37	0,00

6	OUTRAS DESPESAS			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00

7	RESUMO DAS DESPESAS			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	174.604,80	114.800,00	80.360,30
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	91.040,00	150.880,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	38.035,20	45.460,37	0,00
7.4	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	303.680,00	311.140,37	80.360,30

Au

H

(9)